



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Coordenadoria de Processamento de Licitações

ATA

Nº do Processo: 015.00935703/2025-49

Interessado: DIISE COALE DNUT

Assunto: Chamada Pública para Aquisição de Banana Nanica AF - Ano 2026/2027

3º ATA - CLASSIFICAÇÃO FINAL E PRAZO RECURSAL

Trata-se da Chamada Pública nº 01/CP/2026, processo nº 015.00935703/2025-49, para a aquisição de **Banana Nanica (Convencional e Orgânico)**, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Inicialmente, em retomada aos últimos procedimentos realizados e aos documentos elaborados, tem-se:

- Ata de abertura (doc. SEI. nº 0104140394);
- Informação de retificação da ata de abertura (doc. SEI. nº 0104803908);
- 1ª Ata de análise dos documentos de habilitação, projeto de vendas e concessão do prazo para regularização (doc. SEI. nº 0104453826);
- 2ª Ata pós-período de regularização e início de visitas técnicas (doc. SEI. nº 0105614953);
- Informação de retificação da 2ª Ata (doc. SEI. nº 0106103204);
- Relatórios de visitas técnicas (docs. SEI. nº 0109436372, 0109436593, 0109440676, 0109459108, 0109460780, 0109462928, 0109466511, 0109545574, 0109545934, 0109546815, 0109548075, 0109549634, 0109553690, 0109561191, 0109562878, 0109564283, 0109565008, 0109566160, 0109568275, 0109570230, 0109571036, 0109571821, 0109609065, 0109609352, 0109609669, 0109611622 e 0109612469);
- Informação nº 220/2026 - Relatório de Visita Técnica (doc. SEI. nº 0110177280);
- Justificativa nº 221/2026 - Adequação quantitativo_classificação (doc. SEI. nº 0110190800);
- Planilha de Classificação Prévia (doc. SEI. nº 0110193235).

Diante do exposto, **restam devidamente habilitadas as Cooperativas e Associações descritas na Tabela 1**, sendo que, a partir dessa condição e em observância aos critérios de classificação estabelecidos nos subitens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 do instrumento convocatório, bem como em conformidade com a Informação nº 220/2026 – Relatório de Visita Técnica (doc. SEI nº 0110177280) e Planilha de Classificação Final (doc. SEI nº 0110193235), fica definida a ordenação dos proponentes participantes desta chamada pública, com a indicação de sua respectiva posição classificatória:

Tabela 1 - Cooperativas e Associações Habilitadas e Classificadas

SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DOS PROPONENTES HABILITADOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/CP/2026									
CRITÉRIO DO SUBITEM 6.2 - III e 6.3 I - 6.4.1 DO EDITAL									
GRUPOS FORMAIS Associações e Cooperativas	CNPJ	Município/Estado nos termos do subitem 6.2	Número de Associados	Número de Associados com DAP/CAF	Número de Assentados	Número de Quilombolas	Número de Indígenas	Mulheres	Porcentagem %
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANI - AAFAGUA	13.917.350/0001-69	Pradópolis/SP	31	31	31	0	0	22	100,00

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS - APRAD	14.634.860/0001-91	Itariri/SP	87	84	55	0	0	60	63,22
--	--------------------	------------	----	----	----	---	---	----	--------------

CRITÉRIO DO SUBITEM 6.2 III e 6.4.1 DO EDITAL					
GRUPOS FORMAIS Associações e Cooperativas	CNPJ	Município/Estado nos termos do subitem 6.2	Número de Associados	Número de Associados com DAP/CAF	Porcentagem %
ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESARIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO	51.671.790/0001-78	Pedro de Toledo/SP	24	24	100,00
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARIRI - AAGRIFAMI	65.008.565/0001-60	Itariri/SP	18	18	100,00
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJATI - AAGFAM	12.377.171/0001-13	Cajati/SP	96	96	100,00
ASSOCIACAO DOS BANANICULTORES DO MUNICIPIO DE MIRACATU - ABAM	44.306.157/0001-15	Miracatu/SP	219	219	100,00
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA MICROBACIA HIDROGRAFICA DO RIO BRANCO, PESCADORES ARTESANAIS, AQUICULTORES E INDIGENAS DE ITANHAEM E REGIAO - AMIBRA	08.992.727/0001-04	Itanhaém/SP	38	38	100,00
COOPERATIVA MISTA AGROECOLOGICA DE VISTA GRANDE - COOPMAVIG	02.260.443/0001-47	Miracatu/SP	164	163	99,39
ORGANICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGANICOS DO VALE DO PARAÍBA - ORGÂNICOS COOPER	44.668.113/0001-35	Pindamonhangaba/SP	170	168	98,82
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MIRACATU - COOPERABAM	28.884.027/0001-03	Miracatu/SP	67	66	98,51
COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE CAPÃO BONITO - COMCAB	11.740.663/0001-69	Capão Bonito/SP	186	183	98,39
COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU - COOBAM	07.026.998/0001-42	Miracatu/SP	118	116	98,31

COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS DO GUAPIRUVU - COOPERAGUA	10.218.502/0001-47	Sete Barras/SP	113	110	97,35
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE JUQUIA - COOPAFARGA	11.402.980/0001-75	Juquiá/SP	124	120	96,77
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB	16.952.545/0001-38	Sete Barras/SP	245	237	96,73
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIRRO CONCHAL BRANCO - ACONSOL	44.307.197/0001-81	Sete Barras/SP	64	61	95,31
COOPERATIVA MISTA DOS BANANICULTORES DO VALE DO RIBEIRA - COOPERVALE	65.848.863/0001-69	Registro/SP	125	119	95,20
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DO RIO PRETO - COOPERIOPRETO	14.041.914/0001-05	São José do Rio Preto/SP	177	158	89,27
ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE TUPA E REGIÃO	07.113.746/0001-50	Tupã/SP	44	37	84,09
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE IVAPORUNDUVA	00.898.620/0001-90	Eldorado/SP	84	50	59,52
CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUCAO RURAL E ABASTECIMENTO - CCPRA	14.862.159/0001-20	Sorocaba/SP	400	41	10,25

CRITÉRIO DO SUBITEM 6.2 - IV e 6.4 DO EDITAL					
GRUPOS FORMAIS Associações e Cooperativas	CNPJ	Município/Estado nos termos do subitem 6.2*	Número de Associados	Número de Associados com DAP/CAF	Porcentagem %
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA CAFC-ES	28.358.894/0001-05	Cariacica/ES	347	345	99,42
COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS	08.616.387/0001-17	Itati/RS	323	302	93,50

FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEDERAÇÃO UNICAFES	30.549.459/0001-00	Carangola/MG	2.506	2094	83,56
CRITÉRIOS					
6.2 - Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: Grupo de projetos de fornecedores locais, Grupo de projetos de Região Geográfica Imediatas, Grupo de projetos de Região Geográficas Intermediárias; Grupo de projetos do estado e Grupo de propostas do País.					Se aplica
6.3 - I. a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s); 6.3 - I. b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I do art. 35 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados.					Se aplica
6.4. No caso de empate entre Grupos Formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios conforme CAF/DAP Jurídica. 6.4.1. para cômputo do percentual de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, será considerado o Extrato de CAF ou DAP Jurídico apresentado na abertura da sessão.					Se aplica
Resolução FNDE nº 06/2020 - Artigo 35, § 4º - III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);					Se aplica

SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES CLASSIFICADOS EM TODAS AS ETAPAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/CP/2026 BANANA NANICA (CONVENCIONAL)							
ORDEM DE SELEÇÃO	GRUPOS FORMAIS	LOTE INDICADO	REGIÃO	PREÇO UNIT. UNID.	QUANT.	TOTAL R\$	OBSERVAÇÃO
1º	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANI - AAFAGUA	1	Interior	R\$ 0,78	153.846	R\$ 119.999,88	
2º	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS - APRAD	2	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,73	876.704	R\$ 639.993,92	
3º	ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESARIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO	2	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,73	1.205.479	R\$ 879.999,67	
4º	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARIRI - AGRIFAMI	2	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,73	986.282	R\$ 719.985,86	
5º	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJATI - AAGFAM	2	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,73	4.045.794	R\$ 2.953.429,62	
6º	ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO MUNICIPIO DE MIRACATU - ABAM	1	Interior	R\$ 0,78	971.320	R\$ 757.629,60	
		2	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,73	4.551.190	R\$ 3.322.368,70	

7º	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MICROBACIA HIDROGRAFICA DO RIO BRANCO, PESCADORES ARTESANAIS, AQUICULTORES E INDIGENAS DE ITANHAEM E REGIÃO - AMIBRA	2	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,73	1.041.095	R\$ 759.999,35	
8º	COOPERATIVA MISTA AGROECOLOGICA DE VISTA GRANDE - COOPMAVIG	2	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,73	8.821.834	R\$ 6.439.938,82	
9º	ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGANICOS DO VALE DO PARAÍBA - ORGÂNICOS COOPER	2	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,73	767.123	R\$ 559.999,79	
10º	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MIRACATU - COOPERABAM	1	Interior	R\$ 0,78	2.512.818	R\$ 1.959.998,04	
11º	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE CAPÃO BONITO - COMCAB	1	Interior	R\$ 0,78	512.820	R\$ 399.999,60	
12º	COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU - COOBAM	2	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,73	5.260.274	R\$ 3.840.000,02	
13º	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS DO GUAPIRUVU - COOPERAGUA	2	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,73	5.589.041	R\$ 4.079.999,93	
14º	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE JUQUIA - COOPAFARGA	2	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,73	4.547.902	R\$ 3.319.968,46	
15º	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB	1	Interior	R\$ 0,78	159.840	R\$ 124.675,20	
		2	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,73	8.623.840	R\$ 6.295.403,20	
16º	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIRRO CONCHAL BRANCO - ACONSOL	2	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,73	2.276.857	R\$ 1.662.105,61	Lote (2) - quantidade reduzida - atingido quantitativo do edital
17º	COOPERATIVA MISTA DOS BANANICULTORES DO VALE DO RIBEIRA - COOPERVALE	2	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,73	0	R\$ -	Lote (2) - quantitativo atingido
		1	Interior	R\$ 0,78	5.128.205	R\$ 3.999.999,90	Remanescente para lote (1)

18º	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DO RIO PRETO - COOPERIOPRETO	1	Interior	R\$ 0,78	2.138.523	R\$ 1.668.047,94	
19º	ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE TUPÃ E REGIÃO	1	Interior	R\$ 0,78	410.256	R\$ 319.999,68	
20º	ASSOCIAÇÃO QUILOMBO DE IVAPORUNDUVA	2	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,73	0	R\$ -	Lote (2) - quantitativo atingido
21º		1	Interior	R\$ 0,78	1.876.640	R\$ 1.463.779,20	Remanescente para lote (1)
22º	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO - CCPRA	1	Interior	R\$ 0,78	871.794	R\$ 679.999,32	
23º	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA CAFC-ES	1	Interior	R\$ 0,78	7.692.307	R\$ 5.999.999,46	
24º	COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS - COMAFITI	1	Interior	R\$ 0,78	3.435.894	R\$ 2.679.997,32	
25º	FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEDERAÇÃO UNICAFES	1	Interior	R\$ 0,78	5.088.000	R\$ 3.968.640,00	

**SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES CLASSIFICADOS EM TODAS AS ETAPAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/CP/2026
BANANA NANICA (ORGÂNICO)**

ORDEM DE SELEÇÃO	GRUPOS FORMAIS	LOTE INDICADO	PREÇO UNIT. UNID.	QUANT.	TOTAL R\$	
1º	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA - ORGÂNICOS COOPER	4	R\$ 0,79	708.860	R\$ 559.999,40	
2º	COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU - COOBAM	4	R\$ 0,79	50.632	R\$ 39.999,28	
3º	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU – COOPERAGUA	4	R\$ 0,79	303.797	R\$ 239.999,63	
4º	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB	3	R\$ 0,90	549.680	R\$ 494.712,00	
5º	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA CAFC-ES	4	R\$ 0,79	182.696	R\$ 144.329,84	Lote (4) - quantidade reduzida - atingido quantitativo do edital

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA CAFC-ES	3	\$ 0,90	240.023	R\$ 216.020,70	Remanescente para o lote (3)
--	---	---------	---------	----------------	------------------------------

Reitera-se que, conforme consignado na **Justificativa nº 221/2026 – Adequação Quantitativo/Qualificação** (doc. SEI nº 0110190800), em razão do não atendimento às disposições previstas no edital e nas regras da presente Chamada Pública, **foram inabilitadas**, com fundamento nos relatórios de visita técnica *in loco*, as seguintes entidades: Associação dos Produtores Rurais da Mata Atlântica – APRUMA, Associação dos Novos Produtores do Assentamento Lagoinha, Cooperativa Agropecuária Descalvadense – COAGRODES e Associação dos Produtores Rurais de Cândido de Abreu – APROCANDI, sendo que, em relação a esta última, a apresentação intempestiva da documentação corroborou a manutenção de sua inabilitação, em respeito às regras do certame e aos princípios da isonomia e da segurança jurídica.

Dessa forma, concluída a etapa de classificação dos proponentes, fica aberto o prazo para interposição de recursos, a ser exercido no período de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no Item 7 do Edital.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Sá Almeida, Assistente IV**, em 08/06/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Kelly da Silva Diniz, Assistente IV**, em 08/06/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Cristine Batista Manfrinato, Assistente IV**, em 08/06/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julianna Alves Guida, Assessor I**, em 08/06/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor I**, em 08/06/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Vitoria Aquino Dos Santos, Chefe de Divisão Substituto**, em 08/06/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110212896** e o código CRC **A569A50B**.